



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 6 / 2020 CACGOS- 16820

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
Portaria nº 633/2019-SED

MARÇO - 2020

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização Social:	Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON
Contrato de Gestão nº:	002/2017
Processo SEI:	201914304004037
Referência:	Janeiro - Dezembro 2019 – Ano III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão em Educação Continuada (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED.

O Centro de Gestão em Educação Continuada - CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO, criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 4 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- Goiânia
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010
- Goiás
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.
- Goiatuba
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.
- Piracanjuba
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Fazenda Mojinho – Piracanjuba - GO.
- Itaberaí
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aparecido Donizete Rodrigues
Rua Capitão Caldas, nº 80, Centro - Itaberaí - GO.
- Itumbiara
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Av. Anhanguera, nº 1.275, Setor Anhanguera (Universidade Aberta do Brasil – UAB), Itumbiara – GO, CEP: 75.530-030.

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs:

- Bela Vista
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Av. Gilson de Souza, Bela Vista de Goiás – GO, CEP: 75.240-000
- Senador Canedo
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.
- Tecendo o Futuro (em negociação com OVG)
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França
Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - (Centro de Adolescentes) – Goiânia – GO.
- Inhumas
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Universidade Aberta do Brasil-UAB Rua 5 nº 153, Praça João Heitor de Paula - Vila Heitor, Inhumas-GO, CEP: 75.400-000.
- Escola de Artes Veiga Valle
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.
- Pontalina
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Av. Onofre de Andrade, Q. 382 Lt. 26 St. Clube. Centro Profissional Artur Fernandes Dornelas, Pontalina- GO, CEP: 75.620-000.
- Morrinhos
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado
Rua Piauí, s/nº Centro, ao lado da Biblioteca Municipal, na Praça do Terraço, Morrinhos- GO, CEP: 75.650-000.

3.3 Outras Ações de Educação Profissional Tecnológica (EPT), executadas no município:

- Damolândia
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto
R. Antônio Damasco Silva, 25 - Centro, Damolândia - GO, 75420-000.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CEGECON no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a. verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via **SEI 201914304001204**, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pela Superintendência de Formação e Capacitação Tecnológica – SCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);

b. análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, objeto do **SEI 201914304000281**;

c. exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do **SEI 201914304002526** e **201914304002467**;

5. DA SISTEMÁTICA DE ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e 1º Termo do Contrato Aditivo, disponível no Processo SEI 201614304000870, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o **ANO III**, ou seja, “número de matrículas” e “número de horas”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL (CHAMAMENTO PÚBLICO)	SUPERIOR	220	176.000
		TÉCNICO	820	656.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	2.800	560.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.680	468.000
	PRESENCIAL (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	790	632.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.470	694.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.600	360.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.600	320.000
		CAPACITAÇÃO	4.840	484.000
	EAD (1º TERMO ADITIVO)	TÉCNICO	370	296.000
QUALIFICAÇÃO		630	126.000	
		CAPACITAÇÃO	1.951	195.100
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	POR DEMANDA	
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL		
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	4.320	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.500	

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED – ANO III;
Processo SEI 201614304000870 - DOC 10011950

5.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adotam os critérios e pesos de avaliação a seguir:

1. Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
2. Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
3. Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA, sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global, ou seja, parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula)** e **eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos itens 5.1.1. e 5.1.2, respectivamente.

5.1.1. Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público e Termo Aditivo, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 96,35%** apurada, exclusivamente, para o **ANO III**, destaca-se que as matrículas excedentes

foram executadas aproveitando-se da capacidade instalada sem custo adicional ao contrato de gestão.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CEGECON (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA GLOBA (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	PRESENCIAL JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	220		23		660	69	10%
		TÉCNICO	808		465		2.019	1.163	58%
		QUALIFICAÇÃO	3079		3362		4.619	5.043	109%
		CAPACITAÇÃO	4230		3498		4.230	3.498	83%
	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	154		0		385	0	0%
		QUALIFICAÇÃO	1196		769		1.794	1.154	64%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			13.323		10.091		28.983	27.924	96,3%

FONTE: SEI 201914304001204 - DOC:000011076043

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse ano não houveram pactuações.

5.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência (horas-aulas) de 78,72%**, apurada, exclusivamente, para o ANO III.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CEGECON (HORAS-AULAS) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA GLOBA (%)
			HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A DEZ	
REDE ITEGO CONSOLIDAÇÃO DAS OFERTAS (CHAMAMENTO X TERMO ADITIVO)	PRESENCIAL JANEIRO - DEZEMBRO	SUPERIOR	176.000		105.365		528.000	316.095	60%
		TÉCNICO	646.000		396.598		1.615.000	991.495	61%
		QUALIFICAÇÃO	615.833		932.061		923.750	1.398.092	15%
		CAPACITAÇÃO	423.000		279.767		423.000	279.767	66%
	EAD JANEIRO - DEZEMBRO	TÉCNICO	123.333		0		308.333	0	0%
		QUALIFICAÇÃO	239.167		170.974		358.750	256.461	71%
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	90.340	-	90.340	225.850	225.850	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTALS			2.586.958		2.076.341		4.667.609	3.674.360	78,7%

FONTE: SEI 201914304001204 - DOC:000011076043

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos técnicos do PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com uma avaliação consensuada, demonstrada no Quadro 5.

QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC)		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AVALIAÇÃO
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	3,67
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
	Permanência e Êxito	
	Índice de Satisfação do Egresso	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos	Formação/Titulação Docente	4
3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos	4
	Equipamentos Obsoletos e Avariados	
	Manutenção dos Laboratórios	
	Instalações Elétricas e Sanitárias	
	Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Material Didático-Pedagógico	4,17
	Atuação dos Professores	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Não se Aplica	-

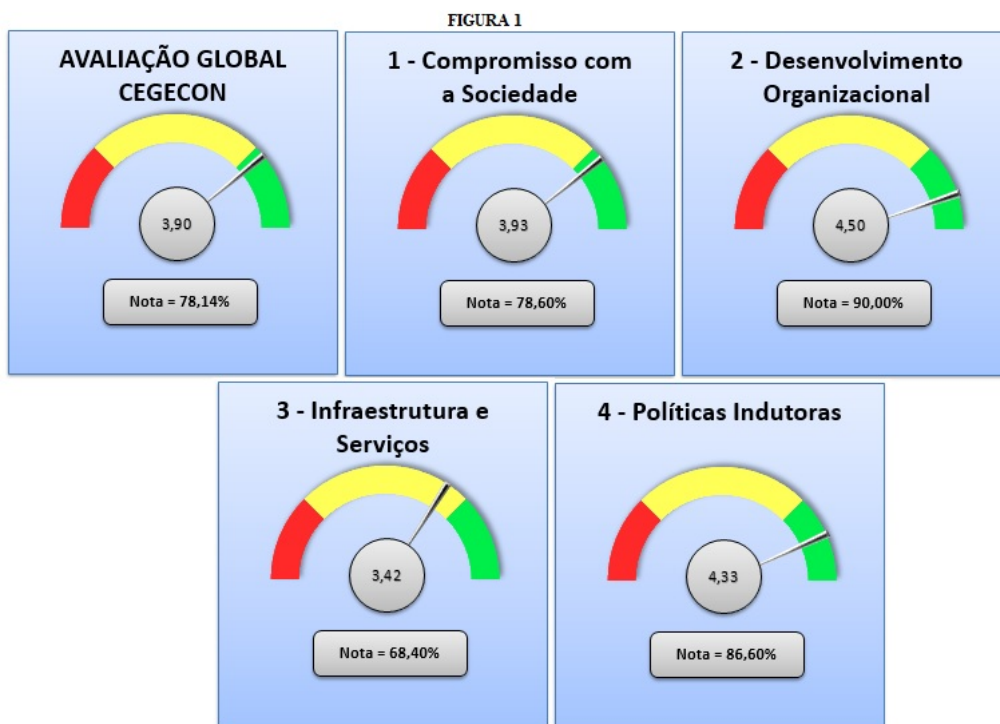
FONTE: SYSCORE AMBIENTE DE TESTES

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:



FONTE: Google Docx - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 3,90** correspondente a “**Meta atingida satisfatoriamente**” que varia entre **61% - 80%**. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 3,93
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,50
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,42
- Políticas Indutoras – nota – 4,33
- Sustentabilidade – não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO, Proposta Técnica e 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2017, os recursos financeiros demonstrados nos Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 4 - CEGECON			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 19.551.643,00	R\$ 17.596.478,70	R\$ 1.466.373,23
2	R\$ 19.390.543,00	R\$ 17.451.488,70	R\$ 1.454.290,73
*3	R\$ 17.227.557,18	-	R\$ 1.435.629,77
*4	R\$ 17.407.372,23	-	R\$ 1.450.614,35

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016 - SED
Processo SEI 201614304000870 - Cronograma Físico Financeiro DOC 10049033

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	R\$
12/02/2019	OUT/18	R\$1.366.463,01
12/03/2019	NOV/18	R\$1.366.463,01
23/04/2019	DEZ/18	R\$1.366.463,01
21/05/2019	JAN/19	R\$ 1.430.095,79
25/06/2019	FEV/19	R\$ 1.430.095,79
25/07/2019	MAR/19	R\$ 1.435.062,64
15/08/2019	ABR/19	R\$ 1.515.901,31
12/09/2019	MAI/19	R\$ 1.542.305,93
27/09/2019	JUN/19	R\$ 1.527.986,51
16/10/2019	JUL/19	R\$ 1.517.333,41
18/11/2019	AGO/19	R\$ 1.371.651,47
18/11/2019	SET/19	R\$ 1.368.333,51
22/11/2019	OUT/19	R\$ 1.366.496,92
22/11/2019	NOV/19	R\$ 1.366.496,92
19/12/2019	DEZ/19	R\$ 1.369.783,16
TOTAL		R\$ 21.340.932,39

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS em 2019, no montante de R\$ 21.340.932,39 (Quadro 8) é composto pelas competências de janeiro a dezembro de 2019 que perfaz o montante de R\$ 17.241.543,36, acrescido por um saldo relativo aos duodécimos de outubro a dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.099.389,03.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 17.241.543,36, ou seja, a transferência no período em análise, foi feita 100% do valor contratualizado no que se refere ao 1º Termo Aditivo.

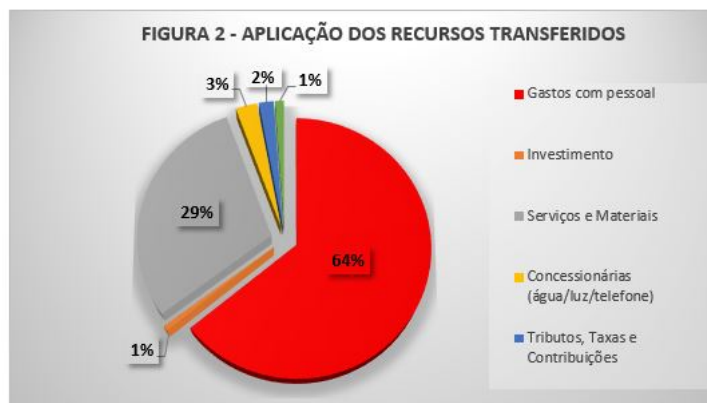
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REPASSE					PAGAMENTO	
Parcela	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA-EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)
22ª	JAN/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	21/05/2019	R\$ 1.430.095,79
23ª	FEV/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 24.194,94	R\$ 1.430.095,79	25/06/2019	R\$ 1.430.095,79
25	MAR/19	R\$ 1.454.290,73	R\$ 19.228,09	R\$ 1.435.062,64	25/07/2019	R\$ 1.435.062,64
25ª	ABR/19	R\$ 1.515.901,31	R\$ -	R\$ 1.515.901,31	15/08/2019	R\$ 1.515.901,31
26ª	MAI/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ -	R\$ 1.542.305,93	12/09/2019	R\$ 1.542.305,93
27ª	JUN/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ 14.319,42	R\$ 1.527.986,51	27/09/2019	R\$ 1.527.986,51
28ª	JUL/19	R\$ 1.542.305,93	R\$ 24.972,52	R\$ 1.517.333,41	16/10/2019	R\$ 1.517.333,41
29ª	AGO/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 16.423,86	R\$ 1.371.651,47	18/11/2019	R\$ 1.371.651,47
30ª	SET/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 19.741,82	R\$ 1.368.333,51	18/11/2019	R\$ 1.368.333,51
31ª	OUT/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 21.578,41	R\$ 1.366.496,92	22/11/2019	R\$ 1.366.496,92
32ª	NOV/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 21.578,41	R\$ 1.366.496,92	22/11/2019	R\$ 1.366.496,92
33ª	DEZ/19	R\$ 1.388.075,33	R\$ 18.292,17	R\$ 1.369.783,16	19/12/2019	R\$ 1.369.783,16
TOTAIS		R\$ 17.446.067,94	R\$ 204.524,58	R\$ 17.241.543,36		R\$ 17.241.543,36

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2019 totalizaram R\$ 18.255.345,78 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 9.925.518,14	64%
Encargos sobre Folha	R\$ 402.570,07	
RPA	R\$ 89.521,18	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 1.255.467,56	
Encargos sobre Rescisões Trabalhistas	R\$ 35.226,74	
Pensões Alimentícias	R\$ 6.755,40	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 11.715.059,09	
Investimento	R\$ 115.068,20	1%
Serviços e Materiais	R\$ 5.397.877,52	30%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 486.836,38	3%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 338.973,71	2%
Aluguel, Reembolso de Despesas e Despesas de Viagens	R\$ 201.530,88	1%
TOTAL GERAL:	R\$ 18.255.345,78	100%

FONTE: Extrato e SIPEF



7. DOS GASTOS COM PESSOAL

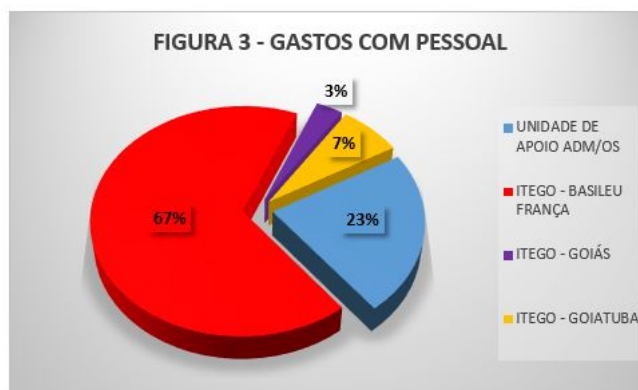
Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 14.114.602,14 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados nos Quadros 11 e 12 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 3.210.134,68	23%
ITEGO - BASILEU FRANÇA	R\$ 9.426.764,75	67%
ITEGO - GOIÁS	R\$ 443.029,68	3%
ITEGO - GOIATUBA	R\$ 1.034.673,03	7%
TOTAL	R\$ 14.114.602,14	100%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL POR RUBRICA	
RUBRICA	TOTAL
SALÁRIO	R\$ 8.303.018,31
RPA	R\$ 108.689,53
RESCISÃO	R\$ 2.434.037,31
ENCARGOS	R\$ 3.268.856,99
TOTAL	R\$ 14.114.602,14

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



Ao se comparar o valor contratual de R\$ 17.446.067,94, expresso na Quadro 9, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 14.114.602,14 (Quadro 11), obtém-se o percentual de **81%** de aplicação de recursos nesse quesito, ou seja, foi gasto **11%** a cima do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "*O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados*", assim, considerando o gasto mensal, **por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso**, verificou-se que foram aplicados, em média, 11% acima dos valores contratualizados para o Ano III.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta total, ou seja, relativo ao ano de 2019, a OS obteve o resultado de **87,53%** de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (**96,35%** - matrículas) e a eficiência (**78,72%** - horas-aulas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA (Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%).

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que em 2019 foi iniciada a implementação de sistemas de monitoramento, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos, por meio dos sistemas de gestão acadêmica, custos e indicadores de desempenho operacional.

GOIANIA, 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 13/03/2020, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 13:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012085571** e o código CRC **5A05BF3F**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304004037



SEI 000012085571